COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 038/2023 – 24 DE OUTUBRO DE 2023 PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração na lei nº. 681, de 2021, propondo a revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2024 a 2025 e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto representa a Revisão do Plano Plurianual da Administração Publica Municipal de São Pedro da Cipa-MT (2022-2025) onde contemplará despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada que são de suma importância para o desenvolvimento de toda a polução.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Ver. José Costa

Presidente